



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI No 523/98.

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 374/94, e dá Nova Denominação a travessa José Rosa de Moraes (Dêgo), para **TRAVESSA ARGEU GOMES**.

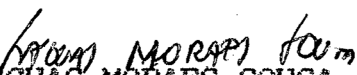
SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A travessa entre as Avenidas Hitler Sansão e 9 de maio, fica denominado **TRAVESSA ARGEU GOMES**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizando a confeccionar as placas de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 30 de dezembro de 1998.


SAGUAS MORAES SOUSA.
Prefeito Municipal.

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juína - MT